



PROCESSO N.º : 41.207-4/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL : FERNANDO GORGEN – PREFEITO MUNICIPAL
ADVOGADO : CAMILA SALETE JACONEN – OAB/MT 26.480/O
EVELINE GUERRA DA SILVA – OAB/MT 22.987/O
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o despacho proferido pela 4ª Secretaria de Controle Externo (doc. digital n.º 173453/2022), encaminhe-se ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

